

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ASSIS/SP**

Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I – COLABORADORES.....	4
III.II – PRÓ- LABORE.....	5
IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	6
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	8
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	10
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	11
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	15
VI – FATURAMENTO.....	17
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VII.I – ATIVO.....	19
VII.II - PASSIVO.....	28
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	42
X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	46
XI – CONCLUSÃO.....	48

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **novembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

Insta informar, que o balancete do mês anterior foi retificado, com isso algumas informações apresentadas por esse relatório, sofreram alterações em comparação ao relatório anterior.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), a Sociedade Empresária possui, em seu quadro societário, os seguintes sócios:

Sócios	Quotas
Caetano Schincariol Filho	385.000,00
Espólio de Caetano Schincariol	330.000,00
Fernando Machado Schincariol	385.000,00
Total	1.100.000,00

Ademais, registra-se que o conceito de **Regime Tributário** se amolda ao conjunto de leis que regulamentam a forma de tributação da pessoa jurídica em relação ao imposto de renda (IRPJ) e à contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação, por seu turno, se dá nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em novembro/2020, a Recuperanda contava com 254 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 228 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 05 encontravam-se afastados e 09 em gozo de férias. Vale destacar, ainda, que 12 colaboradores foram admitidos e ocorreram 02 demissões no período.

Colaboradores	set/20	out/20	nov/20
Ativos	206	213	228
Férias	27	22	9
Afastados	3	3	5
Admitidos	6	6	12
Demitidos	5	4	2
Total	242	244	254

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de novembro/2020, o importe de R\$ 948.740,00, correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios. Outrossim, verificou-se que R\$ 233.980,00 corresponderam aos encargos sociais, os quais representaram 25% do custo total, em novembro/2020.

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

Folha de Pagamentos	set/20	out/20	nov/20
Salários	304.806	309.464	341.603
Prêmios e Gratificações	1.981	2.170	2.279
Horas Extras	26.515	46.668	48.841
Comissões	84.087	96.380	101.527
Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno	2.743	3.811	3.707
Indenizações	2.683	2.902	2.683
Aviso Prévio	18.963	1.214	1.351
Férias	46.075	82.419	65.686
13º Salário	29.569	41.570	39.498

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cesta Básica	23.062	25.977	24.244
Despesas Com Treinamento	1.921	879	879
Despesas De Viagem	65.846	70.161	71.668
Seguro De Vida	12.436	16.937	6.527
Outras Despesas De Pessoal	10.218	3.156	4.267
Despesas com Pessoal	630.904	703.710	714.760
INSS	146.857	177.063	184.520
FGTS	65.931	46.607	49.460
Encargos Sociais	212.788	223.670	233.980
Total de Folhas de Pagamentos	843.692	927.380	948.740

No período analisado, registra-se que houve majoração de 2% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelas evoluções nas rubricas "salários", "prêmio e gratificações", "horas extras", "comissões", "aviso prévio", "despesas de viagem", "outras despesas de pessoal", "FGTS" e "INSS". Em contrapartida, foram constatadas minorações nas contas de "Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno", "indenizações", "férias", "13º salário", "cesta básica" e "seguro de vida".

Cabe ressaltar, outrossim, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, verificou-se que ocorreram pagamentos referentes às férias, pensão judicial, salários e rescisões.

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de novembro/2020, a sociedade empresária possuía 14 colaboradores, sumarizando o custo mensal de R\$ 71.065,00, o que representou, pois, evolução de 7% em comparação à folha do mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de novembro/2020, representou 8% de seu faturamento.

III.II – PRÓ- LABORE

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

Pró-Labore	set/20	out/20	nov/20
Caetano Schincariol Filho	20.000	20.000	20.000
Fernando Machado Schincariol	20.000	20.000	20.000
Total de Pró-Labore	40.000	40.000	40.000

Durante o mês, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,3% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou R\$ 440.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização". Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

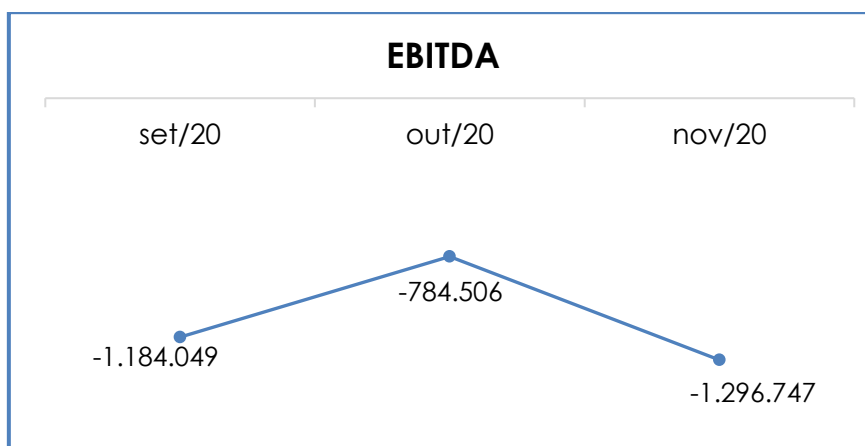
EBITDA	set/20	out/20	nov/20
Receita operacional bruta	8.818.468	9.970.953	12.263.200
(-) Deduções da receita bruta	- 2.370.524	- 2.657.211	- 3.254.046
(=) Receita operacional líquida	6.447.944	7.313.743	9.009.154
(-) Custo dos produtos vendidos	- 5.316.592	- 5.672.709	- 7.796.574
(-) Custos das mercadorias vendidas	- 18.116	- 39.435	- 40.550
(=) Lucro bruto	1.113.236	1.601.598	1.172.030
(-) Despesas gerais e administrativas	- 461.357	- 618.008	- 592.123
(-) Despesas com pessoal	- 843.692	- 927.380	- 948.740
(-) Despesas Comerciais	- 951.274	- 778.004	- 826.330
(+/-) Outras receitas/despesas operacionais	- 40.961	- 62.712	- 101.583
EBITDA	- 1.184.049	- 784.506	- 1.296.747
% Receita Operacional Bruto	-18%	-11%	-14%

Conforme quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de novembro/2020, sumarizando o montante de R\$ 1.296.747,00.

Giza-se, ademais, que, no mês de novembro/2020, ocorreu aumento do saldo negativo em 65%, permanecendo sendo apurado **prejuízo** no **EBITDA**. Tal fato é justificado pela evolução nas rubricas "deduções da receita bruta" em 22%, "custo dos produtos vendidos" em 37%, "custo das mercadorias vendidas" em 3%, "despesas com pessoal" em 2% e "despesas comerciais" em 6%.

Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações. Entretanto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)¹, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no mês analisado:



Verifica-se que, muito embora o faturamento bruto mensal da Recuperanda tenha tido uma evolução, o total de custos e despesas evoluiu, de maneira que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu *core business* negativo em novembro/2020, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

¹ http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:

Campinas

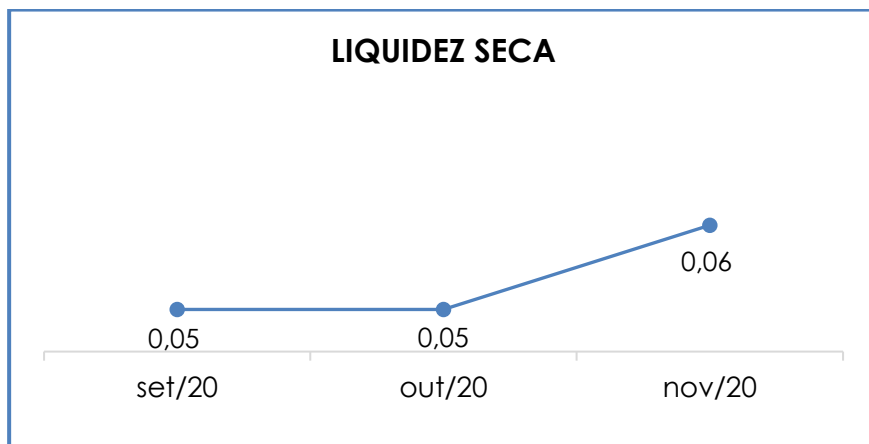
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no trimestre, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,06 no mês de novembro/2020, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. Nota-se, ademais, que, em comparação com mês anterior, o índice sofreu uma evolução de 20%.

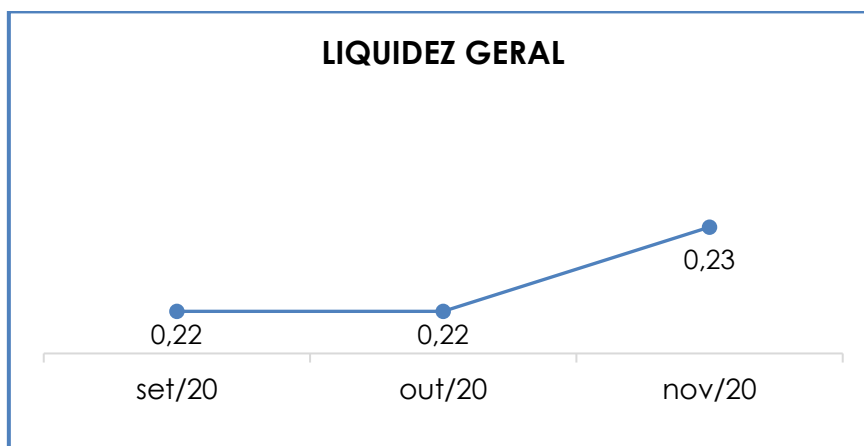
Observa-se, outrossim, que houve majoração de 13% no ativo circulante, retirando os estoques, e elevação de 2% no passivo circulante.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante, deduzido o ativo permanente) pelo

“total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** da Recuperanda sofreu uma evolução de 5%, e, entretanto, continuou **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	set/20	out/20	nov/20
Disponível	763.439	984.785	819.422
Créditos	3.740.114	4.074.055	4.017.820
Despesas Diferidas	24.329	92.005	71.335
Adiantamentos	1.803.328	2.312.081	3.875.137
Valores à Recuperar	2.449.093	2.440.516	2.431.472
Estoque	5.796.919	6.958.331	8.354.402
Ativo Circulante	14.577.222	16.861.772	19.569.589
Contas a Pagar	- 28.273.832	- 29.021.846	- 31.154.919
Obrigações Tributárias E Previdenciárias	- 149.004.738	- 163.817.008	- 165.617.193
Folha De Pagamento	- 2.694.616	- 2.862.576	- 2.759.253
Financiamentos e Parcelamentos	- 1.859.575	- 1.732.765	- 1.449.167
Outras Obrigações	- 393.227	- 448.472	- 1.035.730
Passivo Circulante	- 182.225.988	- 197.882.667	- 202.016.261
Total do Capital de Giro Líquido	- 167.648.766	- 181.020.895	- 182.446.672

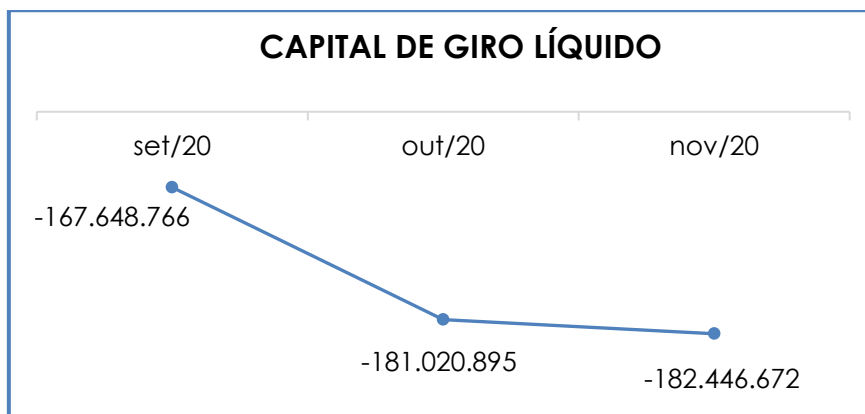
É possível observar, ainda, que, no mês de novembro/2020, o "**CGL**" **negativo** alcançou a monta de R\$ 182.446.672,00, fato justificado pelo "ativo circulante" (R\$ 19.569.589,00) ter sido substancialmente inferior ao "passivo circulante" (R\$ 202.016.261,00).

Registra-se que a elevação no saldo negativo foi equivalente a 1%, fato justificado pela majoração de 2% no passivo circulante, a qual foi atrelada às evoluções nas rubricas "obrigações tributárias e previdenciárias", "outras obrigações" e "contas a pagar".

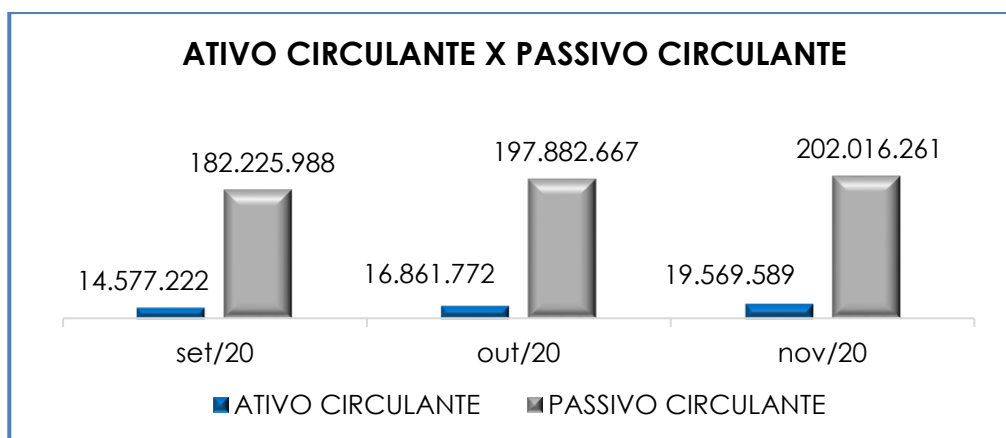
Além disso, o "Ativo Circulante" apresentou majoração de 16%, fato justificado pelas evoluções nas rubricas "adiantamentos" e "estoque".

Outrossim, constatou-se que o saldo de “clientes a receber” e o saldo de “estoques” representaram 21% e 43%, respectivamente, do total do ativo circulante em novembro/2020.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário esse que demonstra que a Sociedade Empresária permanece não possuindo capacidade para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidencia resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que parte de seu ativo não circulante (permanente) continua sendo financiada com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

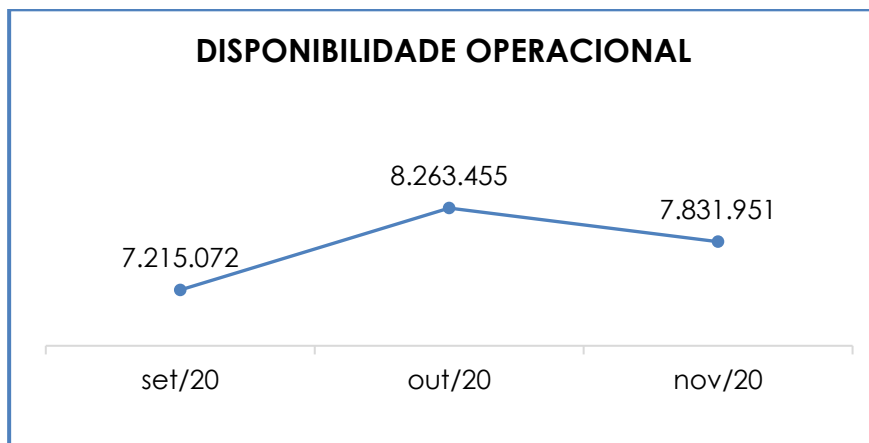
A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade Operacional	set/20	out/20	nov/20
Créditos	3.740.114	4.074.055	4.017.820
Fornecedores	- 2.321.960	- 2.768.931	- 4.540.271
Estoque	5.796.919	6.958.331	8.354.402
Total da Disponibilidade Operacional	7.215.072	8.263.455	7.831.951

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **positivo** em novembro/2020, sumarizando a monta de R\$ 7.831.951,00. Registra-se, ademais, que houve minoração de 5% em comparação ao mês anterior, notadamente por conta das majorações obtidas nas rubricas de “fornecedores” (64%) e “estoque” (20%), aliado a minoração da conta “créditos” (1%).

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “Estoques” e “Contas a Receber” representaram, respectivamente, 43% e 21% do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:



Portanto, considerando que os valores positivos (“contas a receber” e “estoques”) foram substancialmente superiores aos custos deduzidos, concluiu-se que a Recuperanda dispunha de recursos suficientes para pagamento de seus fornecedores. No entanto, deve ser observado que o saldo dos recebíveis foi equivalente à 21% do ativo circulante.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

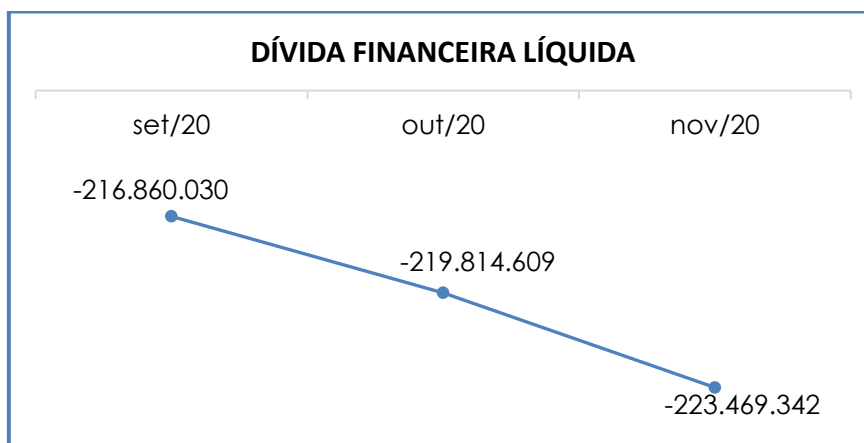
Em novembro/2020, o valor total da **dívida financeira** líquida sumarizou a importância de R\$ 223.469.342,00, apresentando majoração de 2% no saldo negativo. Tal fato é justificado pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores” (64%), “empréstimos” (2%), “outras obrigações” (1%), “duplicatas descontadas” (2%), “impostos e contribuições a recolher” (1%), “encargos sociais a recolher” (1%) e “ordenados a pagar” (10%). Cabe mencionar, outrossim, que tais variações serão comentadas pormenorizadamente no tópico VI.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

Dívida Financeira Líquida	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores	- 2.321.960	- 2.768.931	- 4.540.271
Empréstimos	- 306.606	- 310.493	- 315.829
Outros Empréstimos - LP	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341
Outras Obrigações	- 25.628.930	- 25.926.087	- 26.282.483
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Duplicatas Descontadas	- 628.831	- 1.006.109	- 1.025.717
Outras Dívidas - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Parcelamento De Fornecedores - LP	- 1.120.000	- 1.120.000	- 1.120.000
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Fornecedores Longo Prazo	- 656.979	- 656.979	- 656.979
Empréstimos Bancários	- 600.000	- 600.000	- 600.000
Financiamentos Bancários - LP	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004
Empréstimos a Pagar - LP	- 5.421.751	- 5.421.751	- 5.421.751
Caixa	386.540	580.066	471.669
Dívida Ativa	- 42.619.801	- 43.551.569	- 45.812.645
Impostos E Contribuições A Recolher	- 114.275.016	- 123.047.335	- 124.550.936
Encargos Sociais A Recolher	- 34.729.723	- 38.082.945	- 38.379.530
Auto De Infração	-	- 2.686.727	- 2.686.727
Ordenados A Pagar	- 528.011	- 503.983	- 553.167
Provisões	- 2.166.605	- 2.358.593	- 2.206.085
Rescisões A Pagar	- 54.714	- 44.857	- 35.000
Parcelamento De Impostos	- 969.364	- 475.132	- 181.784
Parcelamento De Impostos - LP	- 19.993.129	- 7.539.800	- 7.539.800
Ações Trabalhistas - LP	- 1.499.667	- 1.499.667	- 1.499.667
Rescisões A Pagar - LP	- 24.000	- 24.000	- 24.000
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 174.240.229	- 176.263.040	- 177.656.697

Total da Dívida Financeira Líquida - 216.860.030 - 219.814.609 - 223.469.342

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “fornecedores”, “outras obrigações”, “impostos e contribuições”, “folha de pagamento”, “encargos sociais”, “rescisão a pagar”, “financiamentos e parcelamentos” e “duplicatas descontadas”, pôde-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente. Em vista a isso, está Administradora Judicial acredita que a Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias, incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

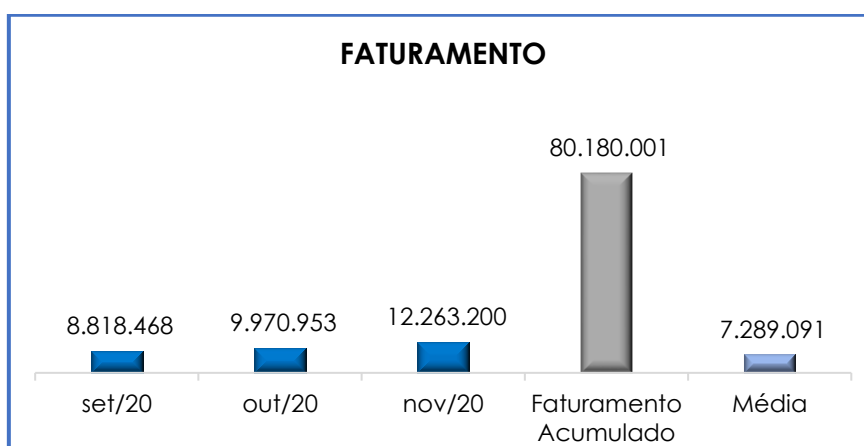
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui grande parte da entrada de recursos.

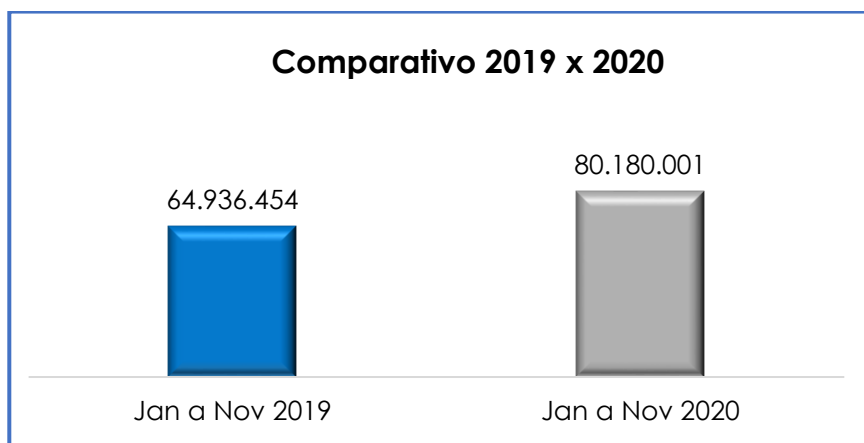
O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em novembro/2020, foi de R\$ 12.263.200,00, demonstrando evolução de 23% em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 80.180.001,00, representando média mensal de R\$ 7.289.091,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da majoração do faturamento no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o faturamento acumulado no exercício corrente, em relação ao exercício anterior, verifica-se que a Recuperanda apresentou evolução de 23%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Mediante todas as considerações expendidas, nota-se que o faturamento mensal do ano de 2020 apresentou majoração em relação ao mesmo período do exercício anterior. Entretanto, é necessário que a Recuperanda continue a alavancar seu faturamento para que, conseqüentemente, consiga melhorar sua situação financeira.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	set/20	out/20	nov/20
Caixa	386.540	580.066	471.669
Bancos Conta Movimento	213.863	241.071	183.491
Aplicações Financeiras	163.036	163.647	164.262
Clientes	3.347.652	3.584.693	3.361.816
Títulos a Receber	392.462	489.361	656.004
Despesas a Apropriar	24.329	92.005	71.335
Adiantamentos para Funcionários	49.674	10.623	9.554
Adiantamentos para Fornecedores	1.753.655	2.301.458	3.854.442
Adiantamento P/ Despesas	-	-	11.142

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos e Contribuições a Recuperar	2.449.093	2.440.516	2.431.472
Estoque	5.796.919	6.958.331	8.354.402
Ativo Circulante	14.577.222	16.861.772	19.569.589
Clientes	363.525	363.525	363.525
Gastos Reembolsáveis	164.639	164.639	164.639
Títulos De Capitalização	147.803	147.803	147.803
Depósitos Judiciais	1.662.794	1.662.794	1.662.794
Entrega de Bem Arrematado	13.000	13.000	13.000
Empréstimos	214.000	214.000	214.000
Impostos e Contribuições a Recuperar (L.P)	877.349	884.695	885.782
Depósito Caução	54.000	54.000	54.000
Realizável A Longo Prazo	3.497.110	3.504.456	3.505.544
Empresas Controladas	59.651	59.651	59.651
Imobilizado	29.048.216	29.105.973	29.158.618
Imóveis	3.492.038	3.492.038	3.803.368
Máquinas E Equipamentos De Produção	19.994.957	20.029.822	20.029.822
Máquinas E Equipamentos De Escritório	725.032	733.782	742.102
Equipamento De Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos De Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	2.942.808	2.961.033	3.009.463
Reparação E Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	34.790	34.790	34.790
Material De Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas E Patentes	379.430	379.430	381.960
Equipamentos De Laboratório	140.375	142.375	142.375
Equipamentos De Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento P/ Aquisição De Bens	764.397	764.397	764.397
Construções E Reformas Em Andamento	616.538	610.455	292.489
Reparações E Instalações Em Andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	48.132	48.132	48.132
Ativo Intangível	48.132	48.132	48.132
(-) Depreciações Acumuladas	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
Ativo Não Circulante	32.604.978	32.670.081	32.723.813
Total do Ativo	47.182.200	49.531.853	52.293.402

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em novembro/2020, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 819.422,00, sendo que R\$ 183.491,00 se

encontravam disponíveis em conta corrente, R\$ 471.669,00 em caixa e R\$ 164.262,00 em aplicações financeiras. Verificou-se, ademais, que houve minoração de 17% em comparação ao mês anterior, justificada pelos recebíveis terem sido inferiores às saídas/pagamentos.

- **Cientes curto e longo prazo:** o saldo apurado faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de novembro/2020, apresentou a monta de R\$ 3.725.342,00, sendo que R\$ 3.361.816,00 se encontravam registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de “clientes”, registrada no curto prazo, demonstrou minoração de 6% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os recebimentos foram superiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as seguintes contas: “clientes vendas direta” (R\$ 1.587.146,00), “clientes revendas” (R\$ 1.170.669,00) e “clientes auto serviço” (R\$ 604.001,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica de “clientes”, registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

- **Títulos a Receber:** se refere à rubrica “cheques a receber”, a qual, no mês de novembro/2020, totalizou o valor de R\$ 656.004,00, demonstrando majoração de 34% em comparação ao mês anterior. A Recuperanda foi questionada sobre a composição desse valor, informando a esta Auxiliar do Juízo, oportunamente, que se trata de conta em que são registrados os cheques de clientes a vencer e/ou cheques devolvidos.

- **Despesas a apropriar:** são as despesas antecipadas referentes à “prêmios de seguros” e “aluguéis/ IPTU a apropriar”. Verificou-se que ocorreu minoração na monta de R\$ 16.889,00 na rubrica “prêmios de seguros”

e em "IPTU e aluguéis a apropriar" no importe de R\$ 3.781,00, fato justificado pelas baixas do mês de novembro/2020. Registra-se, portanto, que, em novembro/2020, essa rubrica apresentou o saldo de R\$ 71.335,00.

- **Adiantamentos a funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Essa rubrica apresentou minoração de 10% em relação ao mês anterior, tendo em vista a minoração ocorrida em "adiantamento de férias". Registra-se, ademais, que, no mês de novembro/2020, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 9.554,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

Adiantamentos (Funcionários)	set/20	out/20	nov/20
Adiantamento De Férias	49.674	10.623	9.554
Total de Adiantamentos	49.674	10.623	9.554

- **Adiantamentos a fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em novembro/2020, houve majoração de 67% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas evoluções nas rubricas de adiantamentos realizadas aos fornecedores "MARTINS E MANSANO LTDA", "SPIRAX SARCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", "CROWN EMBALAGENS METALICAS DA AMAZONIA S", "R.WEMMEL & CIA LTDA", "HIPER CENTRIFUGATION LTDA", "META COM.SERV. INDUSTRIAIS LTDA", "COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA", "VOGLER INGREDIENTS LTDA", "WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA S/A", "PROZYN IND E COM LTDA", "PROVE IND COM DE UNIFORMES LTDA", "VEROCHEQUE REFEICOES LTDA", "PECTRAL COM.E SERV.LTDA -ME", "RAIZEN PARAGUACU LTDA MARACAI", "FRATELLIGRAF EMBALAGENS EIRELI-ME", "SMART CONTROLE E SISTEMAS LTDA", "TEREOS AMIDO E ADOCANTES BRASIL S.A.", "MAGAZINE TORRA TORRA LTDA", "LOJAS TESOURO DE ASSIS LTDA – ME", "TICKET

SERVICOS S.A", "LNFLATINO AMERICANA CONSULTORIA ASSESSOR", "PANGAN SERVICOS INDUSTRIAIS", "LATAS IND DE EMB DE ALUMINIO DO BRASIL L", "MONICA DE OLIVEIRA SILVA", "CAP-LAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", "COMPOMAQ IND E COM DE MAQ P/BEBIDAS EIRE", "IFF ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA", "REPOM S/A", "MATRIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA", "FERRO FORT MONTAGEM E LOCACAO LTDA" e "AUTOMACAO 3S COMERCIO E SERVICOS EIRELI".

- **Impostos a recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de novembro/2020, sumarizou a monta de R\$ 3.317.254,00, sendo que R\$ 2.431.472,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 885.782,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve minoração na monta de R\$ 9.043,00 a curto prazo e majoração de R\$ 1.087,00 a longo prazo.

Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações nos seguintes impostos: "ICMS", "IPI", "PIS", "COFINS", "ICMS sobre Bens Ativo Permanente" e "ICMS Retido". Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

Impostos a Recuperar	set/20	out/20	nov/20
ICMS Retido	3.208	3.208	3.208
ICMS Sobre Bens Ativo Permanente	26.711	18.134	9.091
Parc. Da Lei 11.941/2009	2.402.189	2.402.189	2.402.189
Parc. Lei 12.996/2014	16.984	16.984	16.984
Curto Prazo	2.449.093	2.440.516	2.431.472
Imposto De Renda	3.951	3.951	3.951
Contribuição Social	8.891	8.891	8.891
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	243.161	250.507	251.594
PIS	276.024	276.024	276.024
COFINS	345.321	345.321	345.321
Longo Prazo	877.349	884.695	885.782
Total	3.326.442	3.325.211	3.317.254

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de novembro/2020, foi de R\$ 8.354.402,00. Constatou-se, portanto, majoração de 20% em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

Estoques	set/20	out/20	nov/20
Estoques no Estabelecimento	5.796.919	6.958.331	8.354.402
Produtos Acabados	1.227.318	1.608.218	1.818.934
Produto Em Elaboração	827.184	1.059.202	967.635
Matéria-Prima	2.604.268	3.127.358	4.281.508
Matéria Secundária	144.465	163.347	205.768
Materiais Diversos	272.604	292.971	281.838
Mercadoria De Revenda	721.080	707.234	798.719
Total de Estoque	5.796.919	6.958.331	8.354.402

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos judiciais:** o saldo registrado, em novembro/2020, sumarizou a importância de R\$ 1.662.794,00. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês de novembro/2020, referida rubrica permaneceu estável em comparação ao mês anterior.

- **Entrega de bem arrematado:** refere-se à "EX. FISCAL 25938201240" da Fazenda Nacional (INSS). Nos meses analisados, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, no dia 18/09/2019, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de novembro/2020, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

Empréstimos	set/20	out/20	nov/20
Maria Hermínia Lohghini Schincariol	142.000	142.000	142.000
Silvia Helena Longhini Schincariol	72.000	72.000	72.000
Total	214.000	214.000	214.000

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. No dia 18/09/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de novembro/2020, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

Deposito de Caução	set/20	out/20	nov/20
Hilda Ewelyn Behlau Corsetti	13.500	13.500	13.500
Eva Odorizzi Behlau	27.000	27.000	27.000
Hubert Cesar Behlau	13.500	13.500	13.500
Total	54.000	54.000	54.000

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa “TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA”. Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em novembro/2020, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 29.158.618,00, ou seja, houve aumento equivalente ao montante de R\$ 52.645,00. Tal fato é justificado pelas majorações nas rubricas de “edificações”, “máquinas e equipamentos de escritório”, “vasilhames” e “marcas e patentes”. Ademais, verificou-se minoração em “construção e reformas em andamento”, justificado pela transferência do saldo de R\$ 311.330,00 para rubrica “edificações”.

Como já relatado anteriormente, é importante reiterar que a Recuperanda, adotando tal medida há mais de 10 anos, permanece não realizando a contabilização da depreciação mensal.

Imobilizado	set/20	out/20	nov/20
Bens Imóveis	3.492.038	3.492.038	3.803.368
Terrenos	1.177.771	1.177.771	1.177.771
Edificações	2.314.267	2.314.267	2.625.597
Bens Móveis	28.834.690	28.892.447	28.633.761
Máquina e Equipamentos de Produção	19.994.957	20.029.822	20.029.822
Máquinas e Equipamentos de Escritório	725.032	733.782	742.102
Equipamentos de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	2.942.808	2.961.033	3.009.463
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	34.790	34.790	34.790
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	379.430	379.430	381.960
Equipamentos de Laboratório	140.375	142.375	142.375
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento p/ aquisição de bens	764.397	764.397	764.397
Construções e reformas em andamento	616.538	610.455	292.489
Reparações e Instalações em andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	48.132	48.132	48.132
Software e Programas para Computadores	48.132	48.132	48.132
(-) Depreciação Acumulada	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
Edificações 4 A.A	- 51.906	- 51.906	- 51.906
Máquinas e Equipamentos de Produção 10	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363
Máquinas e Equipamentos de Escritório 10	- 118.919	- 118.919	- 118.919
Equipamentos de Transporte 20 A.A.	- 92.687	- 92.687	- 92.687
Equipamentos de Comunicação 10 AA	- 13.494	- 13.494	- 13.494
Reparações e instalações 10 AA	- 567.533	- 567.533	- 567.533
Ferramentas 10 AA	- 18.130	- 18.130	- 18.130
Material de propaganda 10 A	- 32.781	- 32.781	- 32.781
Equipamentos de laboratório dep. 10 AA	- 30.423	- 30.423	- 30.423
Equipamentos do ambulatório dep 10 AA	- 959	- 959	- 959
Equipamentos de transportes - 10 AA	- 17.896	- 17.896	- 17.896
Equipamentos de transportes 10 AA	- 553	- 553	- 553
Total do Imobilizado	29.048.216	29.105.973	29.158.618

Por fim, cabe informar que a Recuperanda permanece realizando mensalmente operações de compra e venda de Imobilizado, referentes a garrafas de vidro e caixas plásticas, as quais são registradas na conta de "Vasilhames".

Ademais, como já informado anteriormente e relatado em outras circulares, registra-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações, e, instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar tais contabilizações. Entretanto, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

VII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores	- 2.321.960	- 2.768.931	- 4.540.271
Empréstimos	- 306.606	- 310.493	- 315.829
Outras Obrigações	- 25.628.930	- 25.926.087	- 26.282.483
Cheques Não Compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Impostos e Contribuições a Recolher	- 114.275.016	- 123.047.335	- 124.550.936
Encargos Sociais a Recolher	- 34.729.723	- 38.082.945	- 38.379.530
Auto de Infração	- -	- 2.686.727	- 2.686.727
Ordenados a Pagar	- 528.011	- 503.983	- 553.167
Provisões	- 2.166.605	- 2.358.593	- 2.206.085
Rescisões a Pagar	- 54.714	- 44.857	- 35.000
Parcelamento de Impostos	- 969.364	- 475.132	- 181.784
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Duplicatas Descontadas	- 628.831	- 1.006.109	- 1.025.717
Adiantamento De Cliente	- 24.553	- 79.798	- 667.057
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Passivo Circulante	- 182.225.988	- 197.882.667	- 202.016.261
Empréstimos Bancários	- 600.000	- 600.000	- 600.000
Financiamentos Bancários	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004
Empréstimos a Pagar	- 5.421.751	- 5.421.751	- 5.421.751
Parcelamento De Impostos	- 19.993.129	- 7.539.800	- 7.539.800
Outros Empréstimos	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341
Outras Dívidas	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Fornecedores Longo Prazo	- 656.979	- 656.979	- 656.979
Ações Trabalhistas	- 1.499.667	- 1.499.667	- 1.499.667
Rescisões a Pagar	- 24.000	- 24.000	- 24.000
Parcelamento de Fornecedores	- 1.120.000	- 1.120.000	- 1.120.000
Passivo Não Circulante	- 35.045.135	- 22.591.806	- 22.591.806
Capital Social	- 1.638.274	- 1.638.274	- 1.638.274
Reserva De Reavaliação	- 10.012.584	- 10.012.584	- 10.012.584
Lucro ou Prejuízo Acumulado	168.306.540	168.306.540	168.306.540
Patrimônio Líquido	156.655.681	156.655.681	156.655.681

Total do Passivo - 60.615.442 - 63.818.792 - 67.952.386

- **Fornecedores:** em novembro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 5.197.250,00, sendo R\$ 4.540.271,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 656.979,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se majoração de 64%, tendo em vista que foram registrados pagamentos inferiores às compras (entradas). Urge salientar que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos a curto prazo:** houve majoração de 2% em comparação ao mês anterior. Nota-se que foram contabilizados juros e tarifas referentes ao empréstimo realizado no mês anterior, totalizando saldo de R\$ 315.829,00.

- **Contas a pagar – outras obrigações:** compreendem as rubricas de “ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR”, “ÁGUA E ESGOTO A PAGAR” e “TELEFONE A PAGAR”. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou quase 100% desse grupo, verificando-se, pois, que ela permaneceu não sendo adimplida em sua totalidade, de modo que, no mês de novembro/2020, a Recuperanda efetuou o pagamento de apenas R\$ 532,42. Ademais, informa-se que o saldo do grupo, no mês analisado, totalizou R\$ 26.282.483,00, apurando-se aumento de 1% em relação ao mês anterior.

- **Cheques não compensados:** esse grupo de contas não sofreu movimentação no mês analisado, sumarizando a quantia de R\$ 16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cheques Não Compensados	set/20	out/20	nov/20
--------------------------------	---------------	---------------	---------------

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Bco Bradesco 013745-6	-	16.336	-	16.336	-	16.336
Total de Cheques Não Compensados	-	16.336	-	16.336	-	16.336

- **Impostos e contribuições a recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1% em relação ao mês anterior. A rubrica, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 124.550.936,00.

Impostos e Contribuições A Recolher		set/20		out/20		nov/20
Imposto de Renda	-	524.693	-	601.178	-	601.178
Contribuição Social	-	181.701	-	181.701	-	181.701
ICMS	-	75.780.478	-	80.037.801	-	80.930.017
IPI	-	19.057.184	-	22.265.001	-	22.266.582
PIS	-	2.541.930	-	2.708.301	-	2.721.286
COFINS	-	12.842.345	-	13.895.605	-	14.474.930
Imposto Retido na Fonte	-	1.298.828	-	1.305.052	-	1.318.830
ISS	-	47.606	-	49.558	-	51.927
Contribuições Retidas	-	34.199	-	37.088	-	38.434
SICOBÉ	-	1.966.052	-	1.966.052	-	1.966.052
Total de Impostos	-	114.275.016	-	123.047.335	-	124.550.936

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução de 1%, conforme a tabela abaixo:

Encargos Sociais a Recolher		set/20		out/20		nov/20
INSS	-	33.453.002	-	36.824.626	-	37.096.612
FGTS	-	1.065.992	-	1.047.433	-	1.071.925
Contribuição Sindical	-	210.729	-	210.886	-	210.992
Total de Encargos Sociais a Recolher	-	34.729.723	-	38.082.945	-	38.379.530

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de novembro/2020, somente o montante de R\$ 184.842,00. Dessa forma, tem-se que o saldo apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão

contabilizada no mês de novembro/2020, a qual terá vencimento no mês subsequente.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em novembro/2020. Insta informar que, em 09/12/2020, foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, onde foi informado que esses valores são referentes a parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

- **Ordenados a pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em novembro/2020, registra-se que houve majoração de 10% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas evoluções das rubricas de “salários”, “pensão judicial” e “convênio médico”. Outrossim, constatou-se que esse aumento só não foi maior devido às minorações nas rubricas de “rescisões a pagar” e “convênio uniodonto”.

Ordenados a Pagar		set/20		out/20		nov/20
Salários E Complementos	-	361.350	-	407.364	-	455.690
Pensão Judicial	-	1.537	-	1.569	-	2.488
Convênio Odontológico		61		-		-
Convênio Médico	-	27.267	-	27.352	-	29.796
Rescisões A Pagar	-	119.812	-	67.890	-	65.364
Ferías A Pagar	-	18.276		-		-
Convênio Uniodonto		170		192		170
Total de Ordenados a Pagar	-	528.011	-	503.983	-	553.167

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em “rescisões a pagar”.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e

seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em novembro/2020, constatou-se minoração de 6% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 2.206.085,00.

- **Rescisões a pagar (curto e longo prazo):** no mês de novembro/2020, observou-se redução de 9%. Aludida minoração é justificada pelas baixas de rescisões realizadas no mês, a curto prazo. O saldo apresentado foi de R\$ 124.364,00, sendo R\$ 65.364,00 registrados no grupo “ordenados a pagar”, R\$ 35.000,00 registrados no grupo “financiamentos e parcelamentos” (registrados a curto prazo) e R\$ 24.000,00 registrados a longo prazo. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores.

- **Parcelamento de impostos (curto e longo prazo):** como já relatado em outras circulares, registra-se que a sociedade empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em novembro/2020, sumarizou a importância de R\$ 7.721.584,00, sendo R\$ 181.784,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 7.539.800,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve minoração de 62% no curto prazo. Verificou-se, ademais, que foram realizados pagamentos nos seguintes planos de parcelamento: “Parcelamento Lei 11.941/2009”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF/procuradoria”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF/Receita”, “Parcelamento ICMS 00787512-7”, “Parcelamento ICMS 50007200-3” e “PARC N° 00820286-3 – RPA”.

- **Parcelamento de fornecedores (curto e longo prazos):** no período em análise, o saldo registrado sumarizou R\$ 206.667,00 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

Parcelamento Fornecedores		set/20		out/20		nov/20
M.C Torquete Bazote Assis-ME .	-	105.000	-	105.000	-	105.000
Cortiana Plásticos Ltda	-	76.667	-	76.667	-	76.667
Corpore Software Informática Ltda	-	25.000	-	25.000	-	25.000
Total Parcelamento CP	-	206.667	-	206.667	-	206.667
M.C Torquete Bazote Assis-ME .	-	264.000	-	264.000	-	264.000
Cortiana Plásticos Ltda	-	736.000	-	736.000	-	736.000
Corpore Software Informática Ltda	-	120.000	-	120.000	-	120.000
Total Parcelamento LP	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
Total	-	1.326.667	-	1.326.667	-	1.326.667

Cabe informar que, no mês em análise, o saldo não sofreu quaisquer movimentações.

- **Duplicatas descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de novembro/2020, constatou-se majoração de 2%, apresentando saldo no montante de R\$ 1.025.717,00.

- **Adiantamento de cliente:** esses valores serão reconhecidos como receita, em época oportuna. No mês de novembro/2020, esse grupo de contas fez o montante de R\$ 667.057,00, apresentando majoração na monta de R\$ 587.258,00 em relação ao período anterior.

- **Outras dívidas (curto e longo prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

Outras Dívidas		set/20		out/20		nov/20
Banco Sifra	-	108.871	-	108.871	-	108.871

Bancredfomento Mercantil Ltda	-	89.022	-	89.022	-	89.022
Adriano Ap Da Silva Proc. 0005079-59.2012	-	40.000	-	40.000	-	40.000
Cleusa Maria Tamer Schincariol	-	130.773	-	130.773	-	130.773
Total Outras Dívidas - CP	-	368.666	-	368.666	-	368.666
Banco Sifra	-	2.601.301	-	2.601.301	-	2.601.301
Bancredfomento Mercantil Ltda	-	498.525	-	498.525	-	498.525
Adriano Ap Da Silva Proc. 0005079-59.2012	-	272.437	-	272.437	-	272.437
Total Outras Dívidas - LP	-	3.372.263	-	3.372.263	-	3.372.263
Total	-	3.740.930	-	3.740.930	-	3.740.930

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, e, no dia 18/09/2019, enviou o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar do Juízo se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

- **Financiamentos e empréstimos bancários a longo prazo:** são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 7.280.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

Empréstimos e Financiamentos - LP	set/20	out/20	nov/20
Excel Leasing S/A Arrend. Mercantil	- 113.209	- 113.209	- 113.209
Banco Banespa S/A Leasing	- 24.585	- 24.585	- 24.585
Banco Itaú S/A Finame	- 15.449	- 15.449	- 15.449
Banco Itaú S/A Finame	- 38.141	- 38.141	- 38.141
Banco Itaú S/A Finame	- 83.156	- 83.156	- 83.156
Banco Sudameris Arrend. Mercant	- 2.961	- 2.961	- 2.961
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 17.672	- 17.672	- 17.672
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 125.839	- 125.839	- 125.839
Banco Do Brasil S/A Finame	- 185.370	- 185.370	- 185.370
Banco Do Brasil S/A Finame	- 125.481	- 125.481	- 125.481
Banco Bradesco S/A Finame	- 366.034	- 366.034	- 366.034
Banco Bradesco S/A Finame	- 161.107	- 161.107	- 161.107
Banco Daycoval CCB 90000-3	- 600.000	- 600.000	- 600.000
Financiamentos Bancários	- 1.859.004	- 1.859.004	- 1.859.004
Banco Do Brasil S/A	- 157.029	- 157.029	- 157.029

Banco Mercantil Do Brasil S/A	-	295.227	-	295.227	-	295.227
Banco Bradesco S/A	-	317.213	-	317.213	-	317.213
Banco Itaú S/A	-	7.297	-	7.297	-	7.297
Banco Santander Ct 95381.20	-	1.808.263	-	1.808.263	-	1.808.263
Banco Itaú S/A Contr. 115243351-1	-	223.554	-	223.554	-	223.554
Banco De Crédito Nacional S/A	-	495.608	-	495.608	-	495.608
Banco Banespa S/A	-	51.437	-	51.437	-	51.437
Banco Boston S/A	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000
Banco Sudameris Brasil S/A	-	82.500	-	82.500	-	82.500
Banco Abc Brasil S/A	-	469.606	-	469.606	-	469.606
Banco Santander S/A	-	41.994	-	41.994	-	41.994
Banco Mercantil Finasa São Paulo	-	72.025	-	72.025	-	72.025
Empréstimos a Pagar		-5.421.751		-5.421.751		-5.421.751
Total		-7.280.755		-7.280.755		-7.280.755

No mês de novembro/2020, ademais, verificou-se que não ocorreram alterações nesse grupo.

- **Outros empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

Outros Empréstimos		set/20		out/20		nov/20
Jorge Luiz Ligeiro e Outros	-	575.269	-	575.269	-	575.269
Cleusa Maria Tamer Schincariol	-	323.072	-	323.072	-	323.072
Geraldo Schincariol Filho	-	200.000	-	200.000	-	200.000
Total	-	1.098.341	-	1.098.341	-	1.098.341

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta “Jorge Luiz Ligeiro” possui contrato.

- **Ações trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em novembro/2020, a importância de R\$ 1.499.667,00, não apresentando movimentação em relação ao mês anterior.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça², esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação. No entanto comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	set/20	out/20	nov/20
INSS	- 33.453.002	- 36.824.626	- 37.096.612
FGTS	- 1.065.992	- 1.047.433	- 1.071.925
Encargos Sociais	- 34.518.993	- 37.872.059	- 38.168.538
Impostos De Renda	- 524.693	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 75.780.478	- 80.037.801	- 80.930.017
IPI	- 19.057.184	- 22.265.001	- 22.266.582
PIS	- 2.541.930	- 2.708.301	- 2.721.286
COFINS	- 12.842.345	- 13.895.605	- 14.474.930
Imposto De Renda Retido Na Fonte	- 1.298.828	- 1.305.052	- 1.318.830
ISS	- 47.606	- 49.558	- 51.927
Contribuições Retidas	- 34.199	- 37.088	- 38.434
Sicobe	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
Impostos e Contribuições a Recolher	- 114.275.016	- 123.047.335	- 124.550.936
Parcelam. Aiim 3030449-30409846	- 8.615	-	-
Parcelamento Lei 11.941/2009	- 29.238	- 19.516	- 9.795
Pep 20026729-9 - Aiim 3.051.179	- 78.653	-	-

² Recomendação CNJ 72/2020

Pep 20026609-8-ICMS E Aiim 3.030.449	-	27.346	-	-
Pep 20026796-5 - Aiim 3.088.530	-	32.813	-	-
Pep 20057628-3 - Aiim 3.126.670	-	6.804	-	-
Pep Nr 20061770-2-ICMS	-	624	-	-
Pep Nr 2067337-8	-	4.196	-	-
Pep Nr 20067242-8-ICMS	-	28.293	-	-
Pep Nr 20067409-9 - ICMS	-	10.950	-	-
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria	-	9.608	-	6.406 - 3.203
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita	-	2.087	-	1.391 - 696
Parcelamento ICMS00787512-7	-	171.943	-	68.778 - 34.389
Parcelamento ICMS 50007200-3	-	558.193	-	334.916 - 111.639
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	-	-	44.125 - 22.063
Auto Infração 3.030.449/3.040.9846	-	-	-	243.552 - 243.552
Auto Infração 3.088.530	-	-	-	664.462 - 664.462
Auto Infração 3.126.670	-	-	-	185.988 - 185.988
Auto Infração 3.051.179	-	-	-	1.592.725 - 1.592.725
Parcelamentos de Impostos - CP	-	969.364	-	3.161.859 - 2.868.511
Obrigações Fiscais - Circulantes	-	149.763.373	-	164.081.253 - 165.587.984
INSS Proc. N 21630.022/27/98	-	167.160	-	-
INSS Proc. N 21630.002/277/99	-	597.808	-	-
ICMS Proc. 3.283.607	-	408.674	-	-
COFINS Proc. 13829-000164/99-24	-	117.297	-	-
ICMS ST Pr Proc. 08.571769-3/01-4	-	2.036	-	-
ICMS ST Pr Proc. 08602706-2	-	303.270	-	-
ICMS ST Pr Proc. 08602708/709/710	-	101.972	-	-
ICMS SC Proc. 2130344-27-Rep81014031	-	140.581	-	-
ICMS ST Pr Proc.08.618843-0	-	205.151	-	-
INSS Proc. 21630002/421-99	-	1.249.755	-	-
IRPJ Proc. 13830.000.594/95-90	-	76.485	-	-
ICMS ST SP Insc. 67711598-0	-	354.268	-	-
ICMS ST PR Proc. 08619507-0	-	124.088	-	-
ICMS ST PR Proc. 08.619508-9	-	108.069	-	-
ST SC Proc. 215006456-Reparc.89107047	-	269.087	-	-
ICMS SC Proc. 216806919-Reparc.93894040	-	291.893	-	-
ICMS ST SC Proc. 00097766046	-	85.394	-	-
Parcelamento Cda 177126551	-	14.365	-	-
Parcelamento Cda 177126240	-	31.204	-	-
Parcelamento Cda 177126542	-	16.048	-	-
Parcelamento Cda 177126988	-	14.998	-	-
Parcelamento Cda 177127195	-	18.042	-	-
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	430.382	-	430.382 - 430.382
Proc. INSS 2003.61.16001182-8	-	1.085.612	-	-
Proc. IPI 1999.61.16.001465-4/2269-9	-	562.828	-	-
Processo 76/04 ICMS	-	12.650	-	-
ICMS ST SC Parc Nr 71100004392	-	64.099	-	-
ICMS ST SC Parc Nr 71100004457	-	51.403	-	-
Proc. COFINS/PIS/IPI 2003.61.6000045 A 48	-	2.909.196	-	-
Pep 20026729-9 - Aiim 3.051.179	-	1.514.072	-	-
Pep 20026609-8-ICMS E Aiim 3.030.449	-	526.412	-	-

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pep 20026796-5 - Aiiim 3.088.530	-	631.649	-	-
Pep 20057628-3 - Aiiim 3.126.670	-	179.184	-	-
Pep Nr 20061770-2-ICMS	-	49.882	-	-
Pep Nr 2067337-8	-	111.902	-	-
Pep Nr 20067242-8-ICMS	-	565.865	-	-
Pep Nr 20067409-9 - ICMS	-	219.001	-	-
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Procuradoria	-	329.504	-	329.504
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Receita	-	64.732	-	64.732
Parcelamento Longo Prazo 00787512-7	-	1.409.930	-	1.409.930
Parcelamento Longo Prazo 50007200-3	-	4.577.182	-	4.577.182
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	-	-	728.070
Parcelamento de Imposto - LP	-	19.993.129	-	7.539.800
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	-	19.993.129	-	7.539.800
Total	-	169.756.502	-	171.621.053
			-	173.127.784

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em novembro/2020, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 173.127.784,00, ou seja, ocorreu uma majoração 19% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial.

- **Encargos Sociais:** em novembro/2020, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 38.168.538,00, sendo que 97% referiam-se ao "INSS" e 3% ao "FGTS". No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu-se a 1% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, ademais, que foi acrescentada a monta de R\$ 271.987,00 na conta de "INSS a recolher" e de R\$ 24.492,00 na conta de "FGTS a recolher".

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais (INSS). Notou-se que, no mês de novembro/2020, o "INSS" adimplido foi de R\$ 99.125,00, e o "FGTS", por sua vez, foi de R\$ 81.478,00.

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise. Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.

- **ICMS a Recolher:** houve acréscimo de 1% no mês de novembro/2020. A rubrica sumarizou R\$ 80.930.017,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.

- **IPI a Recolher:** em novembro/2020, o saldo apresentado foi de R\$ 22.266.582,00, representando majoração na monta de R\$ 1.581,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela apropriação do IPI no mês e pelo registro de pagamento efetuado no mês em análise.

- **PIS a Recolher:** em novembro/2020 foi apurado o saldo de R\$ 2.721.286,00, demonstrando acréscimo no montante de R\$ 12.985,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que foram registrados pagamentos em novembro/2020.

- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 14.474.930,00, demonstrando acréscimo de 4%, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que foram registrados pagamentos em novembro/2020.

- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em novembro/2020, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.318.830,00, ou seja, houve majoração de 1%, em relação ao período anterior. Essa variação é justificada pelas apropriações e pelos pagamentos ocorridos no mês.

- **ISS a Recolher:** em novembro/2020 essa conta apresentou o saldo de R\$ 51.927,00, demonstrando acréscimo de 5%, uma vez

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que não ocorreram pagamentos no mês analisado. Frisa-se, ademais, que o acréscimo na conta é alusivo às apropriações do mês.

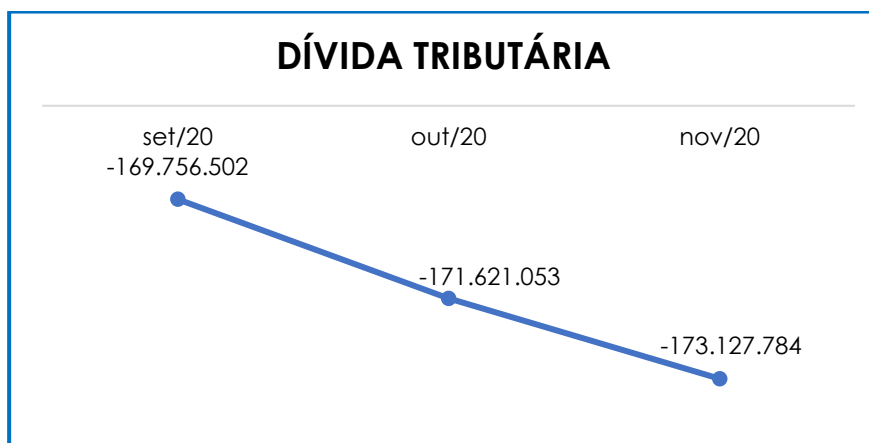
- **Contribuições Retidas:** trata-se do “PIS/COFINS/CSLL” retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo foi totalizado em R\$ 38.434,00, representando majoração de 4%. Essas variações referem-se às apropriações e aos pagamentos no mês de novembro/2020.

- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.

- **Parcelamentos de Impostos (curto prazo):** para conseguir adimplir sua dívida tributária, a sociedade empresária aderiu a vários parcelamentos de impostos. Em novembro/2020, o montante registrado sumarizou R\$ 2.868.511,00 no curto prazo. Verificou-se, ademais, que houve minoração no montante de R\$ 293.348,00, a qual é justificada pelos pagamentos das parcelas referentes aos seguintes parcelamentos: “Parcelamento Lei 11.941/2009”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 IRRF/ Procuradoria”, “Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF Receita”, “Parcelamento ICMS 00787512-7”, “Parcelamento ICMS 50007200-3” e “PARC Nº 00820286-3 – RPA”.

- **Obrigações Fiscais (longo prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de contas sumarizou, em novembro/2020, a monta de R\$ 7.539.800,00, não sofrendo alterações em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração de 1% em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis. Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação. No entanto comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Demonstração de Resultado (DRE)	set/20	out/20	nov/20
Receita Operacional Bruta	8.818.468	9.970.953	12.263.200
Venda De Produto	8.564.087	9.159.493	11.706.615
Venda De Mercadorias	17.898	42.770	40.094
Venda De Resíduos	15.829	25.640	19.140
Outras Vendas	8.415	7.978	14.561
Royalties	157.499	651.160	482.790
Venda De Produtos (Mercado externo)	54.740	83.912	-
Deduções da Receita Bruta	- 2.370.524	- 2.657.211	- 3.254.046
Devoluções de vendas	- 35.105	- 55.392	- 43.459
ICMS	- 1.197.941	- 1.327.397	- 1.619.627
PIS	- 202.987	- 227.425	- 283.915
COFINS	- 934.491	- 1.046.996	- 1.307.045
Receita Operacional Líquida	6.447.944	7.313.743	9.009.154
% Receita Operacional Líquida	73%	73%	73%
Custos Dos Produtos Vendidos	- 5.316.592	- 5.672.709	- 7.796.574
Custo Das Mercadorias Vendidas	- 18.116	- 39.435	- 40.550
Resultado Operacional Bruta	1.113.236	1.601.598	1.172.030

% Receita Operacional Bruta	13%	16%	10%
Despesas gerais e administrativas	- 461.357	- 618.008	- 592.123
Despesas com pessoal	- 843.692	- 927.380	- 948.740
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 191.814	56.210	- 368.833
Receita financeira	2.389	1.634	2.785
Outras receitas operacionais	1.231	310	-
Despesas financeiras	- 68.615	- 70.332	- 77.243
Outras despesas operacionais	- 42.192	- 63.022	- 101.583
Despesas Comerciais	- 951.274	- 778.004	- 826.330
Resultado antes das Operações Descontinuadas	- 1.250.275	853.203	- 1.371.205
Receitas não operacionais	1.218	614	617
Despesas não operacionais	- 1.202	- 1.108	- 1.457
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	- 1.250.259	853.697	- 1.372.045
Resultado Líquido do Exercício	- 1.250.259	853.697	- 1.372.045

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 1.372.045,00, apresentando majoração de 61% no saldo negativo quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou majoração de 23%.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** conforme o aumento do faturamento, nesse grupo houve majoração de 22% em novembro/2020.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou majoração de 37% em relação ao mês anterior.
- **Custos das mercadorias vendidas:** houve evolução de 3%.
- **Despesas Gerais e Administrativas:** em novembro/2020 houve minoração em 4% em comparação ao mês anterior, fato

justificado pelas reduções nas contas de "honorários e consultoria", "assessoria jurídica", "representação comercial", "peças para manutenção de máquinas", "telefone", "material de escritório", "material de higiene e limpeza", "combustível e lubrificantes", "seguro de veículos" e "locações de veículos".

- **Despesas com pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 948.740,00, apurando-se majoração de 2%, fato justificado pelas evoluções nas rubricas de "salário", "prêmios e gratificações", "horas extras", "comissão", "aviso prévio", "INSS", "FGTS", "despesas de viagem" e "outras despesas de pessoal".

- **Receita financeira:** a receita financeira obteve aumento de 70% em comparação ao mês anterior. As variações ocorridas foram registradas nas contas de "juros ativos" e "descontos obtidos".

- **Despesas financeiras:** em novembro/2020 houve majoração de 10%, fato justificado pelas evoluções nas rubricas de "juros sobre financiamentos" e "desconto concedidos".

- **Despesas comerciais:** esse grupo de contas estava composto pelas seguintes despesas comerciais: "propaganda e publicidade", "feira e eventos", "incentivo de vendas - verbas promocionais", "despesa com entrega" e "distribuição gratuita". Em novembro/2020 houve majoração de 6%, registrando saldo na monta de R\$ 826.330,00.

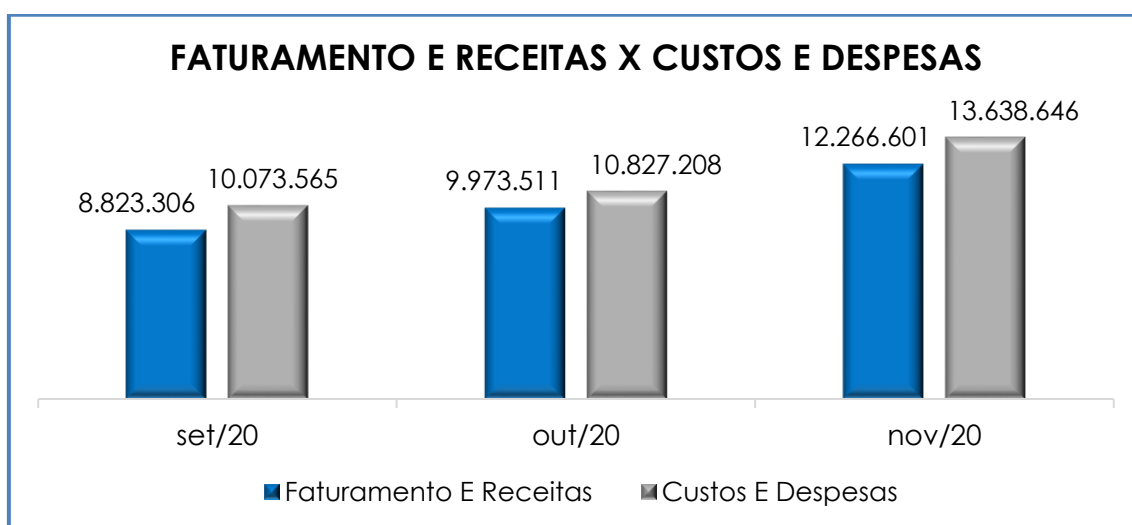
- **Outras despesas operacionais:** em novembro/2020 foi apresentada majoração de 61%. Essa variação é justificada pelas evoluções nas contas de "aluguéis e arrendamentos", "contribuição a entidade de classe", "despesas postais", "fretes", "locações diversas" e "despesas cartorárias".

- **Receitas não operacionais:** referido grupo apresentou majoração de 0,5% em comparação ao mês anterior. Nota-se que ocorreram movimentações na rubrica “rendimentos de aplicações financeiras”.

- **Despesas não operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 1.457,00, evidenciando, portanto, aumento de 32% em relação ao mês anterior, fato justificado pela majoração na conta “auxílio educação independente”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 90% do faturamento bruto no mês de novembro/2020. Assim, restou apenas 10% para o adimplemento das demais despesas, sendo insuficiente conforme o resultado operacional bruto.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do “faturamento e receitas” X “custos e despesas”:



Em novembro/2020, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 12.266.601,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 13.638.646,00, situação

essa que demonstrou, conseqüentemente, o inevitável resultado negativo de R\$ 1.372.045,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda continue buscando alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, em que é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo, assim, uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

método indireto. Em novembro/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)	set/20	out/20	nov/20
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido antes do IR e CSLL	- 1.250.259	- 853.486	- 1.372.045
Ajuste por:			
Aumento/diminuição nas contas a receber	- 724.302	- 333.941	56.234
Aumento/diminuição nos estoques	6.100	- 1.161.623	- 1.396.070
Aumento/ diminuição adiantamento de fornecedores	- 281.439	- 508.753	- 1.552.984
Despesas diferidas	1.301	- 67.676	20.670
Diminuição de outras contas ativas	1.855	1.231	- 2.117
Aumento/diminuição nas contas a pagar	742.168	748.015	2.133.072
Aumento nas obrigações tributárias e previdenciárias	2.262.140	14.812.269	1.800.186
Diminuição nas contas de parcelamentos	- 291.151	-12.580.139	- 283.598
Aumento Folha de pagamento e provisões	126.702	167.960	- 103.324
Diminuição de outras obrigações	- 105.583	55.245	587.258
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	1.737.790	1.132.589	1.259.328
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(-) Aquisição de investimentos/imobilizado	- 74.740	- 57.757	- 59.280
(+) Venda de investimentos/imobilizado	-	-	6.635
Caixa Líquido das atividades de investimentos	- 74.740	- 57.757	- 52.645
Aumento (Redução) nas disponibilidades			
Caixa e equivalentes no início do período	350.648	763.439	984.785
No final do período	763.439	984.785	819.422

O **saldo inicial**, disponível em novembro/2020, foi de R\$ 984.785,00, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 819.422,00, apresentando variação **negativa** de R\$ 165.362,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentação no mês de novembro/2020.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo de R\$ 59.280,00, com aquisições que foram registrados nas contas "máquinas e equipamentos de escritório", "vasilhames" e "marcas e patentes".

Ademais, verifica-se que foi contabilizado o valor de R\$ 6.635,00 como amortização de benfeitoria.

Em **atividades operacionais** verificou-se que ocorreram reduções nas rubricas de “contas a receber” (em R\$ 56.234,00), “despesas diferidas” (em R\$ 20.670,00), “folha de pagamento e provisões” (em R\$ 103.324,00) e de “contas de parcelamento” (em R\$ 283.598,00). Ademais, registra-se que houve evoluções nas rubricas de “estoque” (em R\$ 1.396.070,00), “adiantamento de fornecedores” (em R\$ 1.552.984,00), “contas a pagar” (em R\$ 2.133.072,00), “obrigações tributárias e previdenciárias” (em R\$ 1.800.186,00), “outras contas do ativo” (em R\$ 2.117,00) e “outras obrigações” (em R\$ 587.258,00).

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de novembro/2020, pois o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, o que demonstrou uma redução no caixa da Recuperanda no valor de R\$ 165.362,00.

XI – CONCLUSÃO

Em novembro/2020, a Recuperanda contava com 254 colaboradores em seu **quadro funcional**. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 948.740,00, o equivalente a 8% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,06, demonstrando que a Sociedade Empresária não

possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,23.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 182.446.672,00, apurando-se elevação de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Disponibilidade Operacional**, em novembro/2020, apresentou minoração de 5% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**. Tal redução se deu em decorrência da majoração na rubrica de “fornecedores” ter sido superior a soma do aumento das contas “créditos” e “estoque”.

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 223.469.342,00** no mês de novembro/2020. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e impostos, foi apresentada majoração de 2% do saldo negativo. Tal variação é justificada pelos acréscimos nas contas de “fornecedores”, “empréstimos”, “outras obrigações”, “duplicatas descontadas”, “impostos e contribuições a recolher”, “encargos sociais a recolher” e “ordenados a pagar”.

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 1% no mês de novembro/2020, que resultou em um saldo na monta de **R\$**

173.127.784,00. Tal fato é justificado por não ter a Recuperanda conseguido efetuar o pagamento dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

Cabe ressaltar que a Sociedade Empresária aderiu a vários parcelamentos com o objetivo de adimplir sua dívida tributária, no mês em análise, foram registrados pagamentos as parcelas das seguintes contas: "Parcelamento Lei 11.941/2009", "Parcelamento Lei 12.996/2014 IRRF/Procuradoria", "Parcelamento Lei 12.996/2014 – IRRF Receita", "Parcelamento ICMS 00787512-7", "Parcelamento ICMS 50007200-3" e "Parc nº 00820286-3 – RPA".

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de novembro/2020, o equivalente ao montante de **R\$ 1.296.747,00**. No entanto, em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve majoração no resultado negativo em 65%. Tal fato é justificado pelo aumento das rubricas "deduções da receita bruta", "custos dos produtos vendidos", "custos dos produtos e mercadorias vendidas", "despesas com pessoal" e "despesas comerciais".

O **Faturamento Bruto**, por seu turno, foi de **R\$ 12.263.200,00** em novembro/2020, demonstrando majoração de 23% em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 80.180.001,00, representando média mensal de R\$ 7.289.091,00.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 1.372.045,00** na **DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** de novembro/2020, fato que representou majoração de 61% no saldo negativo em relação ao mês anterior.

No tocante à "**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**", verificou-se variação negativa de R\$ 165.362,00, sendo que iniciou o mês

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com o saldo disponível no caixa de R\$ 984.785,00, apresentando saldo final no montante de R\$ 819.422,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre as situações econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assis (SP), 29 de janeiro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571